



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO** no dia **04 de Junho de 2021 sexta-feira**, posterior ao feriado municipal do dia 03 de Junho de 2021, alusivo ao **CORPUS CHRISTI**, conforme Decreto Municipal nº 2.822/20.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, 31 DE MAIO DE 2021.

Ver. **ADRIANO COSTA DA SILVA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver^a **MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ**
Secretária